

PROJETO DE LEI Nº. 022/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 1177/2018

Em: 02 / 07 / 2018



Diretor

Alencar J. Luchtenberg
Diretor Geral
(Adm e Financeiro)

JUNHO/2018



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

Mensagem

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 28 de junho de 2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos através do presente submeter a apreciação de Vossas Senhorias os Projeto de Lei nº. 022 de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município para exercício de 2018.

O produto da suplementação orçamentária proveniente do Excesso de Arrecadação será aplicado na aquisição de um trator de pneu, visando melhorar a produtividade das explorações agropecuárias dos agricultores familiares, conforme convenio com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB

Em vista a estas considerações, colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que tornarem necessários.

Sendo assim, solicitamos que os mesmos sejam aprovado por todos os Membros desta Casa de Leis, assim dotando o município de instrumento hábil e a tempo de tomar as devidas providências.

Ao ensejo, reiteramos protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


JAIR STANGE
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 022/2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2018 e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 240.708,15 (Duzentos e quarenta mil, setecentos e oito reais e quinze centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

11	DEPTO MUNIC. DE AGROPECUARIA		
001	DIV. DE AGROPECUARIA		
20.606.0018.1017	Aquis. Equipamentos Máquinas Agrícolas		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – 2320	618	240.708,15
TOTAL			240.708,15

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Suplementar fica utilizado o Provável Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de recurso:

Excesso de Arrecadação

119	242810910600	618	Conv. SEAB - CV 50 150895189 – Trator Pneus	240.708,15
TOTAL.....				240.708,15

Artigo 3º – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 9301/2017 – LDO 2018, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 28 de junho de 2018


JAIR STANGE
Prefeito Municipal